

MAPEAMENTO DO PERFIL DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO LOUCO INFRATOR/PAILI ENTRE 2006 E 2014.

ESBER, Karen Michel¹
DINIZ, Maria Aparecida¹
SOARES, Carlene Borges¹

1 - Unidade da SES-GO: PAILI e SESG

RESUMO

Introdução: O Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator (PAILI) vem desde 2006, mostrando a viabilidade, inovação e humanização de um modelo assistencial de natureza comunitária, não manicomial e não prisional às pessoas com transtornos mentais que praticaram crimes. É parte constituinte da política pública de saúde mental goiana, pois está institucionalmente vinculado à Gerência de Saúde Mental/Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas/ Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. São atendidas pelo PAILI pessoas que, no momento em que cometeram crimes, eram inteiramente incapazes de entender o caráter ilícito dos seus atos ou de determinar-se de acordo com tal entendimento, em razão de doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado. Com base no art. 26 do Código Penal (Congresso Nacional, 1940), a justiça brasileira considerou tais pessoas como inimputáveis e converteu sua pena privativa de liberdade em tratamento compulsório, determinado pela figura jurídica chamada medida de segurança. A essência da medida de segurança é terapêutica e não punitiva. Pioneiro no Brasil, o PAILI inaugura uma proposta de acompanhamento, tratamento e cuidado às pessoas em cumprimento de medida de segurança dentro do campo universal do SUS, de acordo com os paradigmas do modelo de atenção psicossocial em saúde mental. O Programa não executa diretamente o tratamento psicossocial, nem mesmo qualquer tipo de perícia ou exame de cessação de periculosidade dos usuários. Sua proposta é realizar a mediação entre o Poder Judiciário e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para acompanhamento do paciente e para a atenção à sua saúde biopsicossocial, até a cessação de sua relação com a justiça. O Programa inverteu a lógica assistencial manicomial e prisional

majoritariamente praticada no Brasil. Em contraposição, o PAILI aposta na reinserção social de seus pacientes, na garantia de seu direito à saúde, à cidadania e à dignidade humana. Por meio de ações de natureza antimanicomial, psicossocial e comunitária, cuida-se da saúde mental de seus usuários no território, reinserindo-os nas famílias, nas comunidades e na rede de cuidados do SUS. Apesar do reconhecimento institucional e do crescente interesse de pesquisadores em elucidar a experiência do PAILI, antes dessa pesquisa não existiam estudos que evidenciassem a caracterização de seus usuários. Constatando esta lacuna, as três autoras da pesquisa, que são também servidoras da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, objetivaram realizar o primeiro levantamento científico sistematizado sobre o perfil psicossocial dos usuários encaminhados ao PAILI, entre outubro de 2006 a janeiro de 2014, por meio de pesquisa documental em seus prontuários institucionais. Analisaram-se dados socioeducacionais, familiares, clínicos e criminais dos usuários, bem como o perfil das vítimas. A relevância do estudo está na possibilidade de aprimoramento das ações assistenciais de cuidado aos usuários do PAILI e às suas famílias, das rotinas institucionais cotidianas e de gestão do Programa. Além disso, pretendeu-se contribuir para a redução do preconceito contra pessoas com transtornos mentais que cometeram crimes, na medida em que o perfil psicossocial realizado permite a aproximação de um retrato mais real sobre esses personagens estigmatizados e desconhecidos. Almejou-se ainda ampliar a produção científica nacional especializada, ainda incipiente no Brasil, conforme indicam diversos pesquisadores (Achá, Rigonatti, Saffi, Barros, & Serafim, 2011; Valença & Moraes, 2006). Isso se torna importante em se considerando que os estudos internacionais não refletem a realidade brasileira. Em última instância, almeja-se a humanização do campo das políticas públicas brasileiras relacionadas às pessoas com transtornos mentais.

Objetivo: Realizar o primeiro levantamento científico sistematizado sobre o perfil psicossocial dos usuários encaminhados ao PAILI, entre outubro de 2006 a janeiro de 2014, por meio de pesquisa documental em seus prontuários institucionais. **Métodos:** Realizou-se estudo retrospectivo documental em 364 prontuários institucionais dos usuários do PAILI, entre outubro de 2006 e janeiro de 2014. Estes são compostos por documentos produzidos por variadas instituições - tais como denúncias do Ministério

Público, sentenças judiciais, registros de profissionais que atuam no PAILI, dentre outros. Como procedimento metodológico para a coleta de dados, elaborou-se um formulário intitulado *Levantamento de Informações dos Usuários do PAILI*, que teve a finalidade de sistematizar as informações constantes nos prontuários institucionais, considerando que eles não foram originalmente formulados para fins de pesquisa. O formulário permitiu categorizar e organizar as informações relativas aos campos socioeducacional, familiar, clínico e criminal dos usuários, perfil de suas vítimas, dentre outros. Os dados dos formulários individuais foram lançados no Statistical Package for Social Science (SPSS Versão 20), que possibilitou a análise estatística descritiva de frequências e porcentagens das variáveis escolhidas, a partir do conjunto de informações advindas do formulário. A presente pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética do Centro de Excelência em Ensino, Pesquisa e Projetos Leide Das Neves Ferreira - CEEPP-LNF/SEST-SUS/SES-GO, sob o CAAE: 63951417.6.0000.5082. Todos os participantes deste estudo são adultos de ambos os sexos, com transtornos mentais e que cometeram crimes. Por sua condição mental, foram absolvidos pela justiça, submetidos à medida de segurança na forma de tratamento compulsório e encaminhados ao PAILI.

Resultados: Três perfis puderam ser delineados a partir dos dados coletados nos trezentos e sessenta e quatro prontuários institucionais pesquisados. O primeiro foi nomeado *perfil socioeducacional e familiar dos usuários do PAILI*, no qual foram analisados os dados relacionados ao sexo, idade, escolaridade, estado civil, número de filhos, acolhimento dos usuários pela família após encaminhamento ao Programa, dentre outros. O segundo foi intitulado *perfil clínico e criminal dos usuários do PAILI* e foram avaliados temas como: diagnóstico categorizado, tipo de crime, primeiro encaminhamento realizado pelo PAILI, uso de drogas ao tempo do crime e reincidência. O terceiro foi denominado *perfil das vítimas dos usuários do PAILI*, no qual foram analisadas categorias como: idade das vítimas, número de vítimas, proximidade entre o usuário do PAILI e suas vítimas, etc. O perfil socioeducacional e familiar evidenciou que os usuários do PAILI são majoritariamente homens (94,8%), com idades que variam entre dezoito a mais de sessenta anos, nível de escolaridade de ensino fundamental (65,1%) ou nenhuma escolaridade (20,1%), solteiros (72%) e sem filhos

(65,4%), o que mostra que a minoria constituiu sua própria família nuclear. 72,5% dos usuários foram recebidos de volta ao lar por suas famílias de origem após encaminhamento ao PAILI. As mães foram as majoritárias no acolhimento (49,6%). O perfil clínico e criminal revela que os homicídios ou tentativas de homicídios foram os crimes mais praticados pelos usuários do PAILI (46,2%). Encontrou-se que 10,2% dos usuários cometeram violência sexual, tipificada pelos crimes de estupro e do extinto atentado violento ao pudor. Quanto aos diagnósticos, constatou-se que a esquizofrenia e outros transtornos psicóticos foram maioria (53,3%). Observou-se um índice de 5,2% de reincidência, considerada pelo presente estudo como qualquer novo delito que gerou novo processo judicial. Esta baixa porcentagem põe em cheque o conceito de periculosidade historicamente proposto pela psiquiatria e pelo direito penal, bem como reafirma a possibilidade de reinserção social do louco infrator a partir de um modelo de atenção de base comunitária, aberto, psicossocial e antimanicomial. A periculosidade é também questionada pelo baixo quantitativo de vítimas produzidas por cada usuário do PAILI, sendo que a maioria gerou apenas uma vítima (88,7%). Questionar o conceito de periculosidade por meio de evidências estatísticas é uma das grandes contribuições do presente artigo. Dessa maneira, espera-se reduzir preconceitos e medos direcionados ao louco infrator, que obscurecem a visão da sociedade. Ainda sobre o perfil clínico criminal, a pesquisa constatou que o uso de álcool e outras drogas ao tempo do crime é frequente, sendo o álcool presente em 51,3% dos casos e de drogas ilícitas em 42,8%. No que diz respeito ao perfil das vítimas dos usuários do PAILI, encontrou-se que são majoritariamente adultos (87% dos casos) e do sexo masculino (59,1%). Para os casos em que havia uma relação de parentesco com as vítimas (23,2%), a mãe foi o principal alvo das violências, em 35% dos casos. Descrever o perfil psicossocial dos usuários do PAILI é somente o início de um longo caminho científico que deve ser trilhado para o conhecimento da complexa realidade biopsicossocial, jurídica e institucional de pessoas com transtorno mental que cometem crimes, amplamente negligenciadas pela literatura nacional e pelas políticas públicas brasileiras. A pesquisa foi publicada em forma de capítulo no livro: Autores de agressão: subsídios para uma abordagem interdisciplinar, de 2020, cujos organizadores foram Daniela Castro dos Reis, Lília Iêda Chaves

Cavalcante e Assis da Costa Oliveira, na primeira edição publicada pela Editora Appris em Curitiba sob o ISBN 978-65-5523-104-5. **Palavras-chave:** Transtorno Mental; Crime; Saúde Mental.

Referências

Congresso Nacional. Decreto-Lei N° 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 (1940). Brasília. Retrieved from <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>

Achá, M. F. F., Rigonatti, S. P., Saffi, F., Barros, D. M. De, & Serafim, A. D. P. (2011). Prevalence of mental disorders among sexual offenders and non-sexual offenders. *J Bras Psiquiatr*, 60(1), 11–15.

Valença, A. M., & Moraes, T. M. de. (2006). Relação entre homicídio e transtornos mentais. *Rev Bras Psiquiatr*, 28(suplemento 2), S62-68. Retrieved from <http://www.scielo.br/pdf/rbp/v28s2/02.pdf>